



CERTIDÃO


A Procuradoria Jurídica do Município de São Jorge d'Oeste - PR, por intermédio de seu Procurador Municipal que ao final subscreve, a pedido da Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que, revendo os processos judiciais em que este Município de São Jorge d'Oeste figura como devedor/executado, na presente data não existe nenhuma Requisição de Pequeno Valor - RPV expedida em desfavor deste Município que esteja inadimplida, ou seja, cujo prazo legal já tenha expirado sem que tenha havido o respectivo pagamento.

Ademais, **CERTIFICA** ainda que, na presente data, existe uma Requisição de Pequeno Valor - RPV em aberto¹, cujo prazo final para pagamento é **11/12/2024**, sendo que os expedientes administrativos necessários para pagamento já foram encaminhados e a mesma será paga até o término do prazo legal.

É o que temos a certificar.

Sem mais para o momento, renova votos de elevado apreço e distinta consideração.

São Jorge d'Oeste - PR, 22 de novembro de 2024.


JEAN DE SOUZA SILVA - OAB/PR nº 101.860
Procurador Municipal
Matrícula nº 29567056

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860

¹ RPV expedida nos Autos nº 0002525-42.2010.8.16.0079 em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública de Dois Vizinhos - PR, no valor de R\$ 3.633,77 (Três mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos).